

PORTARIA Nº 0603, de 19 de Junho de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE AOS SERVIDORES LEOPOLDO PINHEIRO FILHO E OUTROS ADICIONAL NOTURNO REF.: MARÇO/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no PA nº 1268/2016, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **ADICIONAL NOTURNO**, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Resolução nº 004, de 14.03.2008, referentes à prestação de serviço noturno, na forma especificada abaixo:

SERVIDOR/MAT.	MÊS/ANO	TOTAL/HORAS
LEOPOLDO PINHEIRO FILHO- 414	MARÇO/2015	35
JÚLIO CÉSAR ROCHA LOBO-636	MARÇO/2015	77
JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE FROIS- 1072	MARÇO/2015	63
RANULFO DE FARIAS MACIEL FILHO- 726	MARÇO/2015	42

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 114.0/2016 de 22 de junho de 2015, p. 3.

Esse texto não substitui a publicação oficial